DECRETO Nº 2481/16 Data 02.06.2016

Súmula. Cancela aumento de jornada concedido a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho concedido a Professora Municipal, senhora Meri Oenning Fontana, matrícula 2310-8/1, portadora da CI/RG 4.888.125-4 SSP/PR e do CPF 805.472.579-53.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 02 de junho de 2016.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal_(

Página Edicão

Ass. Responsável